



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 358 , DE 05 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o teor do Documento Tabularium n.º 08191.041565/2016-24, de 3 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **CORONEL ARISMAR LUZ FILHO**, matrícula 3794, no período de 20 a 21 de maio de 2016, para participar como instrutor do “Curso de Pós-Graduação de Especialização em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública” 9ª Turma – INTEL 9, em Belo Horizonte – Nova Lima/MG.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO